



Guarapari, 21 de setembro de 2022.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1855/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 120/2022

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de forma visível dos profissionais e entregadores de produtos e serviços que se utilizam de motocicleta ou motoneta e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA EMITIU PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NÃO HAVENDO OUTRAS COMISSÕES PERTINENTES À MATÉRIA, AGUARDE-SE A INCLUSÃO EM PAUTA PARA DISCUSSÃO.

Próxima Fase: Aguardando Incluir no Expediente

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

